

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM****RETIFICAÇÃO Nº 02/2022 AO EDITAL Nº 02, DE 01 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO 2022/2 PARA INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS**

A Diretora de Programas Especiais da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 02/2022 referente ao Processo Seletivo para inclusão de novos beneficiários no Programa Universitário do Bem – PROBEM, publicado no site da OVG (www.ovg.org.br), em 01/06/2022.

1. CRONOGRAMA**Onde se lê:**

CRONOGRAMA Processo Seletivo 2022/2 Organização das Voluntárias de Goiás Programa Universitário do Bem		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01/06/2022	Publicação do Edital	http://www.ovg.org.br/
22/06 a 03/07/2022	Período de Inscrições	http://www.ovg.org.br/
13/07/2022	Divulgação dos Classificados no processo seletivo 2022/2	http://www.ovg.org.br/
13 a 17/07/ 2022	Prazo para interposição de recurso	http://www.ovg.org.br/
26/07/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do Processo Seletivo 2022/2	http://www.ovg.org.br/

Leia-se:

CRONOGRAMA Processo Seletivo 2022/2 Organização das Voluntárias de Goiás Programa Universitário do Bem		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01/06/2022	Publicação do Edital	http://www.ovg.org.br/
22/06 a 13/07/2022	Período de Inscrições	http://www.ovg.org.br/
20/07/2022	Divulgação dos Classificados no processo seletivo 2022/2	http://www.ovg.org.br/
20 a 24/07/2022	Prazo para interposição de recurso	http://www.ovg.org.br/
01/08/2022	Divulgação dos resultados dos recursos e do Processo Seletivo 2022/2	http://www.ovg.org.br/

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM**

2. ITEM 2 – DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à página do Programa Universitário do Bem, na Central do Candidato, disponível no *site* da OVG (www.ovg.org.br) do dia 22/06/2022 ao dia 03/07/2022;

Leia-se:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso à página do Programa Universitário do Bem, na Central do Candidato, disponível no *site* da OVG (www.ovg.org.br) do dia 22/06/2022 ao dia 13/07/2022;

Onde se lê:

2.7 Para usufruir do benefício, é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia 05/08/2022;

Leia-se:

2.7 Para usufruir do benefício, é necessário que o estudante esteja com matrícula ativa. A comprovação da regularidade da matrícula será feita mediante informações prestadas pela IES em sistema informatizado do PROBEM, até o dia 10/08/2022;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 02/2022.

Goiânia, 01 de julho de 2022.

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora de Programas Especiais